PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

"CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI"

Site: www.agronomica.sc.gov.br Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Agronômica			
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Planejamento			
Responsável pela Demanda**:**	Deise Lehmkuhl	Matrícula:	
E-mail: planejamento@agronomica.sc.gov.br	Telefone:	(47) 3542-0166	

1. **Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei nº 13.465/2017 e demais normas correlatas, visando atender às demandas do Departamento de Planejamento do Município de Agronômica/SC.**

2. **Justificativa da necessidade da contratação:** O Município de Agronômica/SC possui núcleos urbanos informais que demandam regularização fundiária, visando garantir segurança jurídica, ordenamento territorial e o direito à moradia. A implementação da REURB, conforme a Lei nº 13.465/2017, envolve procedimentos técnicos complexos de natureza jurídica, urbanística e registral. O quadro técnico municipal não dispõe de especialização suficiente para conduzir integralmente tais processos. Assim, faz-se necessária a contratação de consultoria especializada para apoiar a estruturação, condução e conclusão da regularização. A medida busca assegurar eficiência, celeridade e conformidade legal nas ações do Município.

3. **Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
1	Consultoria e assessoria em Regularização Fundiária Urbana (REURB), nos termos da Lei nº 13.465/2017	MÊS	3,00

3.1 Departamentos Municipais e entidades:

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

4. Grau de prioridade da compra: ALTO

5. Estimativa de valor: R$ 10.000,00

6. Prazo de entrega/ execução: 30 DIAS

7. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Agronômica, conforme autorização de fornecimento.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Diretor do departamento que expedir a autorização de fornecimento.

Agronômica, 30 de abril de 2026.

DEISE LEHMKUHL:08139389960

Assinado de forma digital por DEISE LEHMKUHL:08139389960
Dados: 2026.05.05 11:25:50 -03'00'

DEISE LEHMKUHL
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO